



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 21.07.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

CLINIVEL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO

Nome Empresarial: LANALI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/S

CNPJ: 86.787.538/0001-03

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 2380

Bairro: Centro

CEP: 85.812-120

Cidade: Cascavel - PR

Fone: (45) 3223 3330

Fax: (45) 3223 0098

Responsável pela Direção do Laboratório: Marcelo Rizzotto

E-mail: marcelorizzotto@hotmail.com

Portaria: 151, de 17/07/2014

D.O.U: 137, de 21/07/2014, Seção 1, pág.: 5.

PORTARIA SDA Nº 151, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004355/2014-51, resolve:

Art. 1º Credenciar o LANALI – Laboratório de Análises de Alimentos S/S - EPP, CNPJ nº 86.787.538/0001-03, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 2380, Bairro Centro, CEP: 85.812-120, Cascavel/PR, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 21.07.2014.

Página 2 de 2

| ESCOPO DE CREDENCIAMENTO | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|--------------------------|------------------------------|---|--|-------------------------|
| Área de Atuação: Diagnóstico Animal | | | | | | | |
| Nº | Determinação | Técnica | Procedimento/ Revisão | Matriz/Espécie | Referência do Método | Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto | Situação do ensaio |
| 01 | Anemia Infecciosa Eqüina | Imunodifusão em gel de Agar (IDGA) | POP AIE 005/04 | Soro Sanguíneo / Eqüídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874. | Responsável Técnico: Tatiana Rizzotto Responsável Técnico Substituto: Marcelo Rizzotto | Ativo em 21/07/2014. |